

GOVERNO DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXV

PORTO ALEGRE, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2017

Nº 058

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

RESOLUÇÃO Nº 220, de 8 de março de 2017.

Ratifica a proposta de alteração da composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cai

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a proposta da alteração de composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cai aprovada pela plenária na reunião ordinária do Comitê realizada no dia 06 de dezembro de 2016, na cidade de Montenegro – RS.

Grupo I – Usuários da Água – 40%

04	Abastecimento público
03	Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem
01	Geração de energia
03	Produção Rural
04	Indústria
01	Transporte Hidroviário Interior
01	Mineração
01	Lazer e Turismo
Total	18 membros

Grupo II – População da Bacia – 40%

04	Legislativos Estadual e Municipal
02	Associações Comunitárias e Clubes de Serviços Comunitários
03	Instituições de Ensino Pesquisa e Extensão
03	Organizações Ambientalistas
03	Associação de Profissionais
01	Comunicação
02	Organizações Sindicais
Total	18 membros

III – Representantes de Órgão estaduais e federais – 20%

9	Administração direta Estadual e Federal
---	---

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de março de 2017.

Maria Patricia Möllmann,
Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS

Código: 1739955